



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000015590-7  
**INTERESSADO** DIADM, DSG  
**ASSUNTO** Coleta - Resíduos de Lâmpadas

**Decisão Nº 3474 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os presentes autos de processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas fluorescentes compactas tubulares e lâmpadas quebradas.

Tendo em vista a Informação prestada pela CCOMPRAS (evento 3861514), a reserva orçamentária (evento 3863909), bem como o Parecer da ASJUADMDG (evento 3874711), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça nº 3045, de 07/02/2013), **APROVO** o Projeto Básico (evento 3780776), ao tempo em que **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa SOLTENGE NORTE EIRELI, pelo valor total de R\$ 5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais), consoante proposta acostada ao evento 3861421.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências referentes à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DIADM/DSG** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 25/08/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3875329** e o código CRC **E6BBDE98**.